

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Unidade  
Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

### 1. PROCESSO SELETIVO

O Centro de Referência e Excelência em Dependência Química torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas (técnico e administrativo) do corpo funcional do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ / Aparecida de Goiânia/GO, destinado à contratação de funcionários de nível superior, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

### 2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção tem início, com a formalização, através do quadro de vagas e descrição dos cargos com requisitos e componentes do perfil, para contratação de pessoal. Neste registro, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

### ENVIAR CURRÍCULO

[andrea.pires@credeq-go.org.br](mailto:andrea.pires@credeq-go.org.br)

*Colocar o nome do cargo no assunto do e-mail*

**Os currículos para Enfermeiro (a) deverão ser enviados até o dia 07/12/2018 às 17:00h**

**Os currículos para Médico (a) Psiquiatra deverão ser enviados até o dia 10/12/2018 às 17:00h**

**Obs: Os currículos enviados sem assunto, ou com assunto diferente do solicitado não serão considerados**

### 3. SELEÇÃO

Finalizada a triagem de currículos, a equipe de Seleção postará no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) a lista dos candidatos para análise curricular, primeira etapa. No decorrer do processo de avaliação, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias para definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas. Para identificação destas competências poderão ser utilizadas:

**1ª ETAPA:** Análise Curricular, com caráter classificatório;

**2ª ETAPA:** Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório;

**3ª ETAPA:** Entrevista por Competência, com caráter classificatório;

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Estão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

### 4. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- b) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior no resultado final.
- c) Somente serão aprovados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas.

- d) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- e) O cronograma de convocação para início do processo admissional será publicado no Site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br).
- f) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- g) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- h) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de pessoal do CREDEQ e sua disponibilidade financeira contratual.

## **5. INTERPOSIÇÃO RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Será negado conhecimento ao recurso que: Estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- h) Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- i) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

## 6 ANÁLISE CURRICULAR - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Título / Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de <b>mestrado</b> (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino*.	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de <b>pós-graduação</b> , com carga horária mínima de 360 horas*.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso na área de <b>dependência química</b> com duração mínima de 70h. <b>OBS:</b> Não será realizado soma de horas	1	4	4
Certificado de conclusão de <b>curso de Extensão</b> na área de atuação com duração mínima de 20h. <b>OBS:</b> Não será realizado soma de horas	2	2	2
Experiência profissional na área do cargo escolhido (mínimo 06 meses**) <b>OBS:</b> Não serão pontuadas experiências de trabalho voluntário, estágio e jovem aprendiz.	4	5	20

### Valor da análise curricular: 36 pontos

- Os Títulos / escolaridade exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados, deverão ser entregues juntamente com os documentos da análise curricular.
- OBS:** A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da **cópia da CTPS** devidamente assinada e/ou **declarações** firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

\*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

## 7 PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo: 20 (vinte) questões para todos os cargos.

Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:

- Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul;
- Documento oficial e original de identidade que contenha foto.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL SUPERIOR					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 pontos por Questão	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Conhecimento na área de atuação	10		
<b>Total</b>			<b>20</b>		<b>40 Pontos</b>

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

### NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade linguística (língua padrão, língua não padrão).
2. Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo);
3. Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros);
4. Estrutura textual: Organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Relações e funções sintáticas.

#### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Noções básicas da lógica matemática;
2. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos: sequências lógicas e leis de formação, princípio, multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades;
3. Operações com números reais;
4. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
5. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem;
6. Regra de três simples e composta.
7. Média aritmética simples e ponderada;
8. Sistema de equações do 1º grau;
9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

## CONHECIMENTOS GERAIS

### 1. Conhecimentos gerais na área de atuação

## 8 PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS - NÍVEL SUPERIOR

HABILIDADES - Vagas Nível Superior		Pontuação Máxima
Comunicação	Capacidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, tanto verbal como por escrito, demonstrando raciocínio lógico. Capacidade de articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.	8
Equilíbrio Emocional	Capacidade de apresentar equilíbrio e tranquilidade ao falar e agir, em situações diversas e/ou quando colocado em situação de pressão, demonstrando flexibilidade nas suas ações.	8
Foco no Cliente e no resultado	Habilidade em apresentar e implantar alternativas de soluções que produzam resultados efetivos e práticos para os clientes (internos ou externos).	8
Iniciativa	Capacidade de agir de forma proativa diante de situações novas e daquelas fora da rotina, buscando às melhores alternativas de solução.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.	8
Negociação	Capacidade de negociar assuntos diversos, envolvendo técnicas de negociação, capacidade de persuasão e administração de conflitos.	8
Planejamento e controle	Capacidade de trabalhar com método e ordem, com a distribuição adequada do tempo e das tarefas em relação às responsabilidades assumidas.	8
Visão Sistêmica	Capacidade de perceber as relações entre múltiplos eventos, identificando causas, efeitos e favorecendo uma melhor interpretação da realidade.	8

**Valor da entrevista por competência: 64 pontos**

### CONCEITOS:

- Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;
- Regular (2-4) Foi superficial na resposta;
- Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;
- Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita pela somatória das notas obtidas na análise curricular (1ª etapa), na prova objetiva (2ª etapa) e na entrevista por competência (3ª etapa) para todos os cargos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

1. Obter maior nota na Análise Curricular;
2. Obter maior nota na prova objetiva
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

### ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS						
ORD	CARGO	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
2	Enfermeiro (a)	30h (escala 12/60)	R\$ 2.666,53	2	0	2
1	Médico (a) Psiquiatra	20h	R\$ 8.942,06	1	0	1
<b>TOTAL:</b>						3
<b>Observação:</b> Insalubridade 20% sobre o salário mínimo, ou convenção coletiva de trabalho.						



## ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos
Enfermeiro(a)	Executar ações de cuidados em enfermagem, de maior complexidade técnica, voltadas às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas, sejam elas clínicas ou psicossociais. Elaborar medidas de prevenção e controle sistemático de danos à saúde física ou mental, que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. Coordenar e capacitar a equipe de técnicos de enfermagem sob sua supervisão. Prestar atendimento de urgência/emergência e atuar em situações de crise. Executar ações de planejamento, coordenação e avaliação dos serviços da assistência em enfermagem. Participação nos programas e atividades de assistência integral à saúde dos usuários do Serviço, como membro integrante da equipe multiprofissional. Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde	Graduação em Enfermagem	Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-GO). Experiência comprovada na função mínimo 06 meses. Desejável Especialização em Saúde Mental ou Enfermagem Psiquiátrica.
Médico Psiquiatra	Atuar de forma preventiva ou terapêutica, na compreensão dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e funcionamento social das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas. Realizar consultas psiquiátricas, diagnóstico nosológico e acompanhamento do tratamento das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Participação nos programas e atividades de assistência integral à saúde dos usuários do Serviço, como membro integrante da equipe multiprofissional, na construção do projeto terapêutico singular. Atuar no acolhimento dos usuários, verificando grau de comprometimento clínico, psicossocial, padrão de álcool e drogas, avaliação de necessidades e grau de motivação para o tratamento. Executar ações de planejamento e coordenação das ações terapêuticas, discussão de casos e participação em reuniões de equipe. Emitir laudos, relatórios e atestados sobre assuntos de sua competência. Prestar atendimento de urgência/emergência psiquiátricas e atuar em situações de crise. Fomentar a realização de grupos terapêuticos específicos ao campo das dependências, como prevenção de recaídas, redução de danos e comorbidades psiquiátricas. Pautar sua prática na medicina baseada em evidências e na boa relação médico paciente. Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde	Graduação em Medicina	Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina (CREMEGO). Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Desejável experiência em saúde mental comprovada, mínimo 06 meses. Desejável experiência na área de álcool e drogas.

Todas as comunicações referentes as etapas do processo seletivo serão realizadas através do site do CREDEQ: [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)

**CONTATOS:**

Telefone: (62) 3952-5511

E-mail: [andrea.pires@credeq-go.org.br](mailto:andrea.pires@credeq-go.org.br)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Andréia Cristina Brito Pires Silva**

Psicóloga Organizacional

**Diego Silva Nascimento**

Gerente de Recursos Humanos